



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 41/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo 10 e demais documentos constantes no processo 19.022.005157/2025-68.

Convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo regido pelo **Edital nº 038/2024 - SMRH** destinado a contratação, por prazo determinado, de **Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a revogação parcial do Edital nº 194/2024 - SMRH, que à época suspendeu o ato de assinatura dos Contratos sob Regime Administrativo Especial, e **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho e Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 038/2024 - SMRH.

| PEBTEMP2 - Professor de Educação Física |             |                                  |
|---|-------------|----------------------------------|
| Classificação                           | Inscrição   | Nome do Candidato                |
| 3º Ampla (1º Afro)                      | 24038011660 | WILLIAN RENAN RIBEIRO DA SILVA   |
| 4º Ampla                                | 24038024087 | FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN |
| 5º Ampla                                | 24038031288 | CAMILA CRISTINA DE ASSUNCAO      |

#### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (upload), na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **04 a 15 de março de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos citados implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

#### 2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer unicamente no dia **18 de março de 2026 às 14h00**, presencialmente no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de **documento de identificação com foto**.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá à ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, bem como à regra de convocação estabelecida no Anexo IV do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Afro-brasileiros.

O não comparecimento neste prazo ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **28 de março de 2026**, o candidato deverá cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Aparecido Pereira, Gerente de Provimento - em substituição**, em 05/03/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 06/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 06/03/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17851130** e o código CRC **856BC887**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.039025/2026-99

SEI nº 17851130